UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000
Telefone: (43) 3432-4561 - http://www.ufpr.br/

ATA DE REUNIÃO

58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2022.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinquenta minutos, reuniu-se presencialmente, no auditório do bloco A, o colegiado do curso de Engenharia de Alimentos. A sessão foi presidida pelo coordenador do curso, professor Raimundo Alberto Tostes, com a participação dos docentes: Dirlei Diedrich Kieling, Eduardo Cesar Meurer, Érika de Castro Vasques, Leomara Floriano Ribeiro e Luana Carolina Bosmuler Züge. Ainda presentes a técnica administrativa Andriara Lyziane Tossani e a técnica em alimentos e laticínios Cássia Reika Takabayashi Yamashita. Ausências justificadas dos docentes: Daniel Angelo Longhi e Leda Maria Saragiotto Colpini e da discente Luísa Toresan Moreira da Silva. **Expediente:** Leitura das atas da 57ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2022 e 58ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 de abril de 2022. Ambas aprovadas por unanimidade. **Ordens do dia: 1) COORDENAÇÃO DO TCC**: A coordenadora do TCC, professora Dirlei Diedrich Kieling, informou ao colegiado sobre a necessidade de nova indicação para a coordenação do TCC, tendo em vista a proximidade do final do seu mandato. A docente Érika de Castro Vasques se disponibilizou a assumir a coordenação. Indicação aprovada por unanimidade; **2) PLANO DE RECUPERAÇÃO DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR - PRIC (2022/1):** O presidente apresentou ao colegiado o Plano de Recuperação da Integralização Curricular - PRIC, referente ao primeiro período letivo de 2022, e destacou os resultados principais das análises realizadas no documento. Aprovado por unanimidade; **3) REGULAMENTO DE EXTENSÃO DO CURSO:** O coordenador informou sobre a obrigatoriedade de elaboração de um Regulamento de Extensão do Curso e apresentou a todos, para apreciação, a minuta do Regulamento criado para o Curso de Engenharia de Alimentos. Aprovado por unanimidade; **4) ORIENTAÇÃO ACADÊMICA:** Definição dos docentes responsáveis pela orientação acadêmica das turmas para os próximos períodos letivos. Os orientadores foram definidos, em comum acordo, da seguinte forma: Raimundo Alberto Tostes e Eduardo Cesar Meurer - turmas com ingresso em 2014, 2015, 2016, 2021 e 2022; Dirlei Diedrich Kieling e Érika de Castro Vasques - turmas com ingresso em 2017 e 2018; Leomara Floriano Ribeiro e Luana Carolina Bosmuler Züge - turma com ingresso em 2019 e 2020. Todos aprovados por unanimidade; **4) APRECIAÇÃO DO NOVO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO - PPC:** O coordenador apresentou o documento elaborado pela Comissão de Reformulação do Curso, destacando os componentes principais e colocando em votação, por tópicos, conforme segue: **a)** Narrativa do novo PPC; **b)** Anexos; **c)** Matriz curricular - Fichas 1; **d)** Pré-requisitos das disciplinas; **e)** Relação de disciplinas optativas; **f)** Plano de adaptação curricular; **g)** Correspondências. O documento completo, incluindo todos os tópicos acima mencionados, foi analisado pelos membros e obteve aprovação unânime. O presidente relatou ainda os procedimentos realizados para inclusão no sistema SIGA; **5) PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS:** O presidente apresentou ao colegiado o processo de

revalidação de diplomas encaminhado à coordenação, conforme Edital nº 38/2022 e informou que o colegiado deverá decidir sobre a necessidade de aplicação de prova prática. O colegiado do curso decide, por unanimidade, pela elaboração da prova objetiva e a exclusão da prova prática. **Comunicado: REVISÃO DO REGIMENTO DO CAMPUS:** A professora Luana Carolina Bosmuler Züge, representante do curso na Comissão, informou ao colegiado que ocorrerá a revisão do regimento do campus e solicita que todos façam a leitura do regimento a fim de apresentar as sugestões de alteração. Nada mais havendo a tratar, o presidente, professor Raimundo Alberto Tostes, às onze horas e quarenta minutos, encerrou a reunião, da qual eu, Andriara Lyziane Tossani, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela presidente e demais presentes.

Documento assinado eletronicamente por **DIRLEI DIEDRICH KIELING**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/11/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CASSIA REIKA TAKABAYASHI YAMASHITA**, **TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS**, em 10/11/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LEOMARA FLORIANO RIBEIRO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/11/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ERIKA DE CASTRO VASQUES**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/11/2022, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUANA CAROLINA BOSMULER ZUGE**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/11/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR MEURER**, **VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, em 08/12/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALBERTO TOSTES**, **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, em 08/12/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 07/03/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4637347** e o código CRC **2F764816**.